
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. João Batista</p>		

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, MAURO CARVALHO JUNIOR E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO, MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSOS FINANCEIROS PARA REFORMA DA PONTE DE MADEIRA QUE LIGA OS MUNICÍPIOS DE NOVA OLÍMPIA A TANGARÁ DA SERRA, NAS PROXIMIDADES DOS ASSENTAMENTOS RIO BRANCO E ANTÔNIO CONSELHEIRO.**

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, requeiro seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópias ao Excelentíssimo Senhor Secretário Chefe da Casa Civil, Mauro Carvalho Junior e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura e Logística do Estado, Marcelo de Oliveira e Silva, mostrando-lhes a necessidade de viabilizar recursos financeiros para reforma da ponte de madeira que liga os municípios de Nova Olímpia a Tangará da Serra, nas proximidades dos Assentamentos Rio Branco e Antônio Conselheiro.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por objetivo atender a solicitação dos moradores dos Assentamentos Rio Branco e Antônio Conselheiro que aguardam uma solução do Estado para que a reforma da ponte de madeira que liga os municípios de Nova Olímpia a Tangará da Serra, seja definitivamente executada. A questão é antiga e a prefeitura dos municípios não intervém para solucionar o problema.

Deveras, é patente que a ausência de um programa de manutenção e de recuperação periódica das pontes de madeira traz manifesto transtorno de ordem econômica e financeira, repercutindo diretamente no desenvolvimento de uma região, além de interferir na vida da população.

Assim, diante do crescente tráfego de veículos naquela via responsável pelo escoamento produtivo rural da região, bem como, pelo acesso a outras localidades e serviços públicos, é que se faz premente a necessidade de viabilizar recursos financeiros para reforma da referida ponte de madeira.

Pelo exposto, espero pela aprovação desta indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Junho de 2019

**João Batista**  
Deputado Estadual